

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

CONSIDERANDO:

- O Estatuto do IFPR.
- O Edital nº 13/2017/IFPR que trata da Seleção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação para afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou de Pós-Doutorado.
- A Resolução nº 51 de 14 de julho de 2017.
- IIP PROGEPE nº 007/2017.


RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Integral para Candidatos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	IAPE	CARGO	Escolaridade
1. ORNELIS VICENTE DOS SANTOS	2133432	ASSISTENTE SOCIAL – CHEFE DA SEÇÃO PEDAGÓGICA	SUPERIOR
2. PAULO SÉRGIO BONATO	2107364	CONTADOR – DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR
3. THAYSA ZUBEK VALENTE	2193789	PSICÓLOGA	SUPERIOR

Art. 3º – Os poderes e os limites da Comissão estão descritos na Instrução Interna de Procedimento – IIP PROGEPE nº 007/2017.


ANA CLÁUDIA RADIS
Diretora Geral do IFPR Campus Irati